



P O R T A R I A N°954/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de professora, a servidora desta Municipalidade, **AMANDA APARECIDA FONTOURA BINOTI**, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal